

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO
ESTADO DA BAHIA
SUFOTUR**

CONVÊNIO serão exigidos os seguintes documentos:

1. **Ofício**, modelo no site (www.sufotur.ba.gov.br);
2. **Formulário para apresentação de Projeto**, modelo no site (www.sufotur.ba.gov.br);
3. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;
4. Ata de Posse do(a) Prefeito(a);
5. Diploma do Prefeito(a);
6. Comprovante de Residência atual do(a) Prefeito(a);
7. **RG e CPF** do(a) Prefeito(a);
8. Lei Municipal de autoriza o(a) Prefeito(a) a firmar convênios em 2023 e/ou 2024 ou trecho da Lei Orgânica do Município que contenha à autorização em comento;
9. Declaração de Indébito;
10. Declaração atestando o cumprimento dos limites constitucionais Arts. 25,52,54,55 da LRF;
11. Declaração de Regularidade na arrecadação de Tributos Municipais;
12. Cópia autenticada da demonstração da receita corrente líquida 2023 (último bimestre);
13. **Balanços Sintéticos: Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do Exercício 2022;**
14. Declaração de que não é beneficiário de outro convênio firmado no âmbito do programa no qual se insere o objeto;
15. Declaração de que o Proponente não efetuará pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas dos Estados e Municípios;
16. Termo de Compromisso de Atualização de Endereço;
17. Extrato zerado (contendo o respectivo dígito);
18. Declaração Abertura de Conta Bancária **NOVA (não utilizada anteriormente)** emitida pela instituição financeira (original);
19. Relatório de gestão fiscal do quadrimestre setembro/dezembro de 2023;
20. Relatório resumido da execução orçamentária (RREO) do último bimestre 2023;
21. **Certidões negativas de débitos:** Conjunta da Receita Federal; Secretaria da Fazenda Estadual; Secretaria da Fazenda Municipal; FGTS, Justiça do Trabalho e SICON;
22. Plano de Trabalho;
23. Atestado de Compatibilidade de Preços;
24. **02 (dois)** orçamentos ou notas fiscais anteriores, dentre outros documentos, para cada meta contida no Plano de Trabalho, que justifiquem o preço.